



A LGPD é baseada na autodeterminação informativa: direito que cada indivíduo tem de controlar e proteger seus dados pessoais.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) representa um marco legal na defesa dos direitos de privacidade, liberdade e do livre desenvolvimento da personalidade dos cidadãos, guiando uma atuação voltada à transparência, segurança e responsabilidade no tratamento de dados pessoais.

Aplicável tanto ao setor público quanto ao privado, ela estabelece critérios éticos para o tratamento dos dados. Na Administração Pública, o cumprimento da LGPD vai além do dever legal. Representa um compromisso com a integridade, eficiência e com a confiança da sociedade.

O objetivo deste material é apresentar os principais aspectos da LGPD com vistas ao tratamento responsável de dados pessoais, proteção da privacidade e prevenção contra riscos à segurança da informação.

Esta edição foi dividida em duas partes a fim de tornar a leitura mais acessível, permitindo melhor assimilação das informações. Além disso, ao publicar em dois momentos, a ideia é reforçar a importância do tema e manter o assunto em destaque por mais tempo.

O que são os dados pessoais e por que a privacidade importa?

Dado pessoal é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Isso inclui dados como nome, RG, CPF, gênero, local e data de nascimento, e-mail, número de telefone, entre outros.

Uma informação não precisa estar necessariamente acompanhada do nome de alguém para permitir a identificação da pessoa.

“Identificada”: a ligação ao indivíduo é feita de forma direta, como pelo tratamento de seu nome completo ou sua foto.

“Identificável”: a ligação é indireta, e um processo de cruzamento de dados pode ser necessário para a identificação.

A informação pode ter natureza objetiva (ex.: idade, CPF) ou subjetiva (ex.: características físicas).

Dentro desse conjunto de dados, existe uma categoria especial de dados pessoais: **os dados pessoais sensíveis**.

Dado pessoal sensível é aquele que diz respeito à intimidade e pode gerar discriminação ou risco ao titular. Portanto, **exige maior cuidado e análise de riscos**.

Inclui dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político; dado referente à saúde ou à vida sexual e dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Vivemos em um momento em que os dados circulam constantemente. A proteção da privacidade tornou-se uma prioridade para **proteger os indivíduos e evitar riscos graves, como uso indevido (fins ilícitos), vazamentos e discriminação**.

A proteção de dados pessoais é essencial para a garantia da democracia, ainda mais considerando uma sociedade cada dia mais orientada pelos dados e pela tecnologia.

Além disso, a proteção da privacidade é essencial para proteger a autonomia e a opção do indivíduo de expor ou não suas formas de expressão, o que pensa e sente, garantindo sua liberdade e o livre desenvolvimento de sua personalidade.

A proteção de dados pessoais na UFJ é uma **responsabilidade de todas as unidades** da instituição.

ATENÇÃO! Um dado pessoal publicado em um portal de transparência, por exemplo, não deixa de ser um dado pessoal; é apenas um dado pessoal que é público.

Um dado pessoal disponibilizado por força da Lei de Acesso à Informação (LAI) **só pode ser tratado para a finalidade específica da transparência, não pode ser utilizado para qualquer outro fim**. O fato de estar disponível não transforma um dado pessoal em dado público.

Quem são os titulares de dados pessoais?

O titular é a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, que tem assegurada a titularidade de seus dados pessoais e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade, conforme a LGPD.

Na UFJ, os titulares são especialmente os alunos de graduação e pós-graduação, extensionistas, pesquisadores, servidores técnicos e docentes, colaboradores e a comunidade usuária de serviços oferecidos pela instituição.

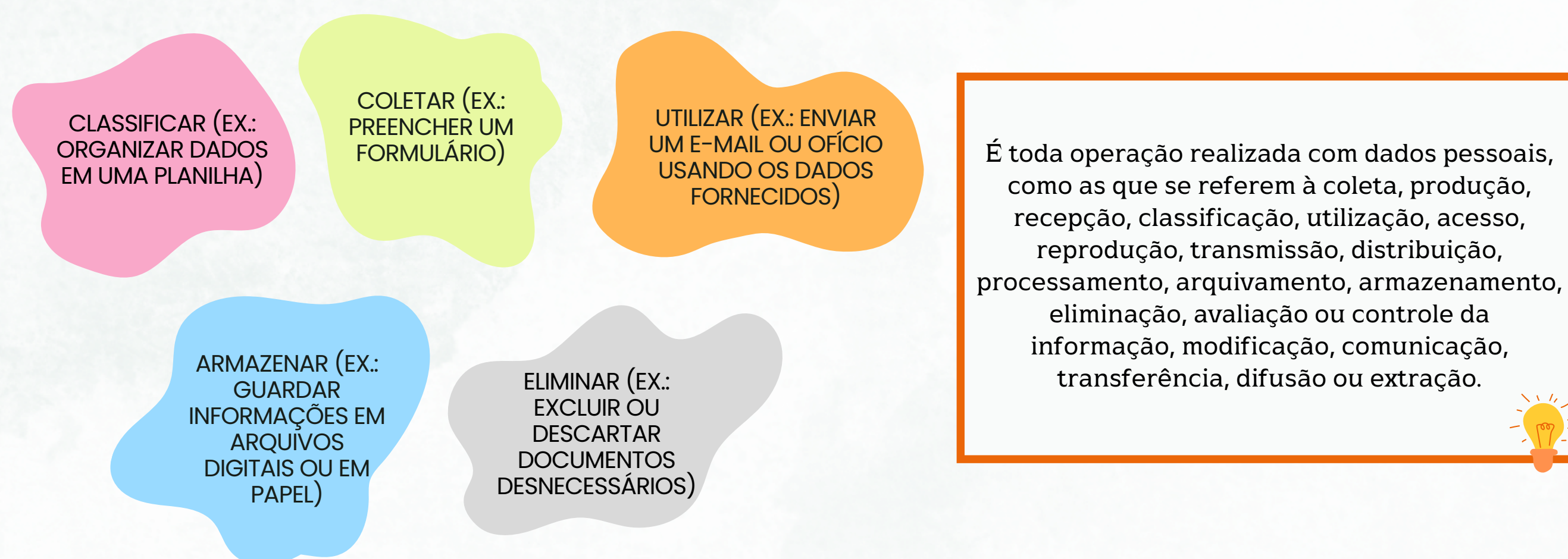
Os direitos dos titulares representam ferramentas essenciais para que cada pessoa tenha controle sobre suas próprias informações.

Mediante requisição, ao titular são garantidos os seguintes direitos:



O que significa “tratamento de dados”?

Tratamento de dados é tudo o que é feito com os dados pessoais, seja em meio digital ou físico. Inclui, entre outras, ações como:



Em todas essas ações, é necessário observar a LGPD. Isso significa analisar riscos e adotar práticas que protejam os dados pessoais, evitando usos indevidos e respeitando os direitos dos titulares.

ATENÇÃO! ADOTE A POLÍTICA DA MESA E TELA LIMPAS:

Proteger equipamentos e informações, mantendo telas bloqueadas, não deixando dados sensíveis e senhas expostos (em papéis, post-its ou quadros), guardando documentos e mídias com dados pessoais em locais seguros e evitando acesso não autorizado.

- Bloqueie a tela: sempre que se afastar do computador (atalho Win+L).
- Mesa limpa: não deixe senhas anotadas em locais visíveis (como post-its em monitores), documentos sigilosos ou mídias (pendrives) expostos, visíveis e de fácil acesso.
- Utilize procedimentos seguros para descartar documentos com dados pessoais.



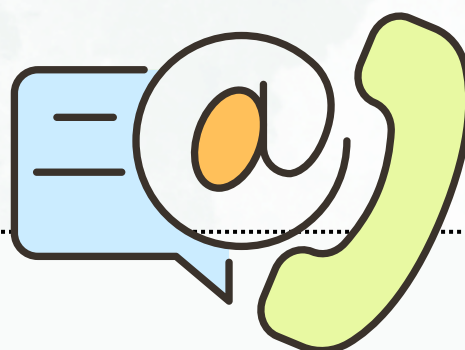
ATENÇÃO! CUIDADOS NA REDAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Ao elaborar documentos institucionais, **evite solicitar ou incluir dados pessoais desnecessários**, como nomes, endereços ou números de documentos de alunos, servidores ou terceiros.



Sempre que possível, utilize termos genéricos, como “discente”, “servidor”, “interessado”, em vez de identificar diretamente a pessoa. Proteger a identidade das pessoas e garantir sua privacidade depende do cuidado de todos.



Na próxima parte, seguimos com esse tema importante. Até lá!



Ficou com dúvida, tem sugestões ou quer saber mais?

-  E-mail: auditoria.interna@ufj.edu.br
-  Site: <https://auditoria.ufj.edu.br/>
-  Telefone: 64 3606-8350

CONTATO
CONTATO
CONTATO
CONTATO